



A **ALIMENTAÇÃO** é um direito social, consagrado no Art. 6º da Constituição Federal, e um direito humano, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei nº 11.346/2006, a **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)** consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. Para promovê-la, é necessária a articulação entre diversos setores e demais políticas públicas.



Em 2019, o município de Itajaí aderiu ao **SISAN** (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), assumindo compromissos para efetivação das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

O SISAN tem como pilares a PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a INTERSETORIALIDADE, as quais são viabilizadas por meio das seguintes instâncias:

- **COMSEA** (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí);
- **CAISAN** (Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí).



#### **MARCO LEGAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ITAJAÍ:**

- Lei Municipal nº 3.990/2003: Institui o COMSEA de Itajaí.
- Lei Municipal nº 6.902/2018: Institui a CAISAN de Itajaí.
- Lei Municipal nº 6.953/2018: Conhecida como a “Lei de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí”, cria os componentes municipais do SISAN em Itajaí.
- Resolução Ministério da Cidadania/CAISAN nº 02/2019: Formaliza a adesão de Itajaí ao SISAN.
- Decreto Municipal nº 11.821/2020: Regimento Interno do COMSEA de Itajaí.
- Decreto Municipal nº 11.822/2020: Regimento Interno da CAISAN de Itajaí.
- Resolução nº 01/2022/CAISAN: Torna público o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí 2022-2025 (I PLAMSAN).



O COMSEA foi instituído no município de Itajaí em 2003, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Este Conselho tem como atribuições:

- Contribuir para a concretização do Direito Humano à Alimentação Adequada;
- Propor, acompanhar e fiscalizar ações do governo na área de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Analisar e aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

### **MEMBROS:**

O COMSEA é composto por 15 membros titulares e igual número de suplentes, sendo 2/3 representantes da sociedade civil organizada e 1/3 representantes governamentais.

Os representantes governamentais são definidos em legislação e os representantes da sociedade civil são eleitos no Fórum de Eleição dos Representantes Não Governamentais do COMSEA, realizado a cada 2 anos, sendo o mesmo amplamente divulgado.

A nomeação dos atuais membros foi realizada por meio do Decreto Municipal nº 13.170/2024, com alteração realizada pelo Decreto Municipal nº 13.189/2024 conforme relação abaixo:

<b>SEGMENTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
<b>Governo</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS)
<b>Governo</b>	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
<b>Governo</b>	Secretaria Municipal de Educação (SME)
<b>Governo</b>	Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana (SEAGRU)
<b>Governo</b>	Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE)
<b>Sociedade civil</b>	Associação Ação em Saúde (aAES)
<b>Sociedade civil</b>	Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região (ADVIR)
<b>Sociedade civil</b>	Associação dos Funcionários da UNIVALI (AFUVI)
<b>Sociedade civil</b>	Coletivo de Nutricionistas no SUAS (NUTRI SUAS)
<b>Sociedade civil</b>	Coletivo Itajaí Lixo Zero (ILZ)
<b>Sociedade civil</b>	Cooperativa de Produtores Rurais de Itajaí (COOPERAR)
<b>Sociedade civil</b>	Instituto Humanitário e Educativo SOS Vida
<b>Sociedade civil</b>	Liga Acadêmica de Comportamento Alimentar da UNIVALI (LACA)
<b>Sociedade civil</b>	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação, Indústrias de Carnes e Derivados de Itajaí e Região (SITIAI)
<b>Sociedade civil</b>	Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)

A atual gestão iniciou em 19/02/2024 e o mandato dos conselheiros é de 24 meses.

## **MESA DIRETORA COMSEA GESTÃO 2024-2026:**

**Presidenta:** Elinia da Silva Mateus Marsango - Coletivo de Nutricionistas no SUAS

**Vice-Presidente:** Arthur Otávio Vailatti Rancatti - Coletivo Itajaí Lixo Zero

**Primeira Secretária:** Sarah de Oliveira - Coletivo Itajaí Lixo Zero

**Segundo Secretário:** Luiz Fernando Mateus Marsango - ADVIR

## **CONTATOS COMSEA:**

**E-mail:** [comsea.itajai@itajai.sc.gov.br](mailto:comsea.itajai@itajai.sc.gov.br)

**Instagram:** @comsea.itajai

## **REUNIÕES:**

As plenárias do COMSEA são sempre de caráter público, salvo as solenes e as de cunho técnico-científico, conforme Regimento Interno. As atas das plenárias, após lidas e aprovadas pelos presentes, são publicadas no Jornal do Município.

As reuniões ordinárias são realizadas presencialmente, conforme calendário abaixo:

<b>REUNIÃO</b>	<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>123<sup>a</sup></b>	<b>Março</b>	04/03/2024	9h às 11h30	Câmara de Vereadores
<b>124<sup>a</sup></b>	<b>Abril</b>	26/04/2024	10h às 12h	A definir
<b>125<sup>a</sup></b>	<b>Maio</b>	29/05/2024	10h às 12h	A definir
<b>126<sup>a</sup></b>	<b>Junho</b>	28/06/2024	10h às 12h	A definir
<b>127<sup>a</sup></b>	<b>Julho</b>	26/07/2024	10h às 12h	A definir
<b>128<sup>a</sup></b>	<b>Agosto</b>	30/08/2024	10h às 12h	A definir
<b>129<sup>a</sup></b>	<b>Setembro</b>	27/09/2024	10h às 12h	A definir
<b>130<sup>a</sup></b>	<b>Outubro</b>	25/10/2024	10h às 12h	A definir
<b>131<sup>a</sup></b>	<b>Novembro</b>	29/11/2024	10h às 12h	A definir
<b>132<sup>a</sup></b>	<b>Dezembro</b>	13/12/2024	10h às 12h	A definir

Nos meses de janeiro e fevereiro não são realizadas plenárias ordinárias, conforme Regimento Interno do COMSEA, e as reuniões extraordinárias são agendadas conforme necessidade.

No caso de interesse em participar da(s) plenária(s), basta entrar em contato, previamente, pelo e-mail [comsea.itajai@itajai.sc.gov.br](mailto:comsea.itajai@itajai.sc.gov.br), para orientações sobre o local da reunião ou recebimento do link de acesso.

## **ATIVIDADES:**

Todas as atividades desenvolvidas pelo COMSEA são planejadas, coletivamente, e registradas no Plano de Ação do COMSEA. O documento é elaborado, anualmente, com a colaboração de representantes do governo e da sociedade civil.



# CAISAN

Câmara Municipal Intersetorial de  
Segurança Alimentar e Nutricional

A CAISAN foi instituída em Itajaí no ano de 2018 e, devido ao seu caráter intersetorial, não é vinculada a nenhuma Secretaria específica, favorecendo a intersetorialidade necessária para gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Dentre seus objetivos, cabe à CAISAN:

- Implementar as políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Elaborar, executar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, construído a partir das deliberações das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e das recomendações do COMSEA.

## **MEMBROS:**

Diferentemente do COMSEA, a CAISAN não é um Conselho, mas sim uma Câmara, sendo que na sua composição não há representantes da sociedade civil, apenas do governo.

A CAISAN é composta por 5 membros titulares e igual número de suplentes, sendo os mesmos representantes governamentais do COMSEA. Além destes representantes, conta com a participação de 6 órgãos governamentais convidados permanentes, conforme relação abaixo:

<b>SEGMENTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
<b>Governo</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS)
<b>Governo</b>	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
<b>Governo</b>	Secretaria Municipal de Educação (SME)
<b>Governo</b>	Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana (SEAGRU)
<b>Governo</b>	Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE)
<b>Governo - Convidado</b>	Secretaria de Promoção da Cidadania
<b>Governo - Convidado</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
<b>Governo - Convidado</b>	Diretoria de Vigilância Sanitária
<b>Governo - Convidado</b>	Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL)
<b>Governo - Convidado</b>	Instituto Itajaí Sustentável (INIS)
<b>Autarquia - Convidada</b>	Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (SEMASA)

O mandato da atual gestão iniciou em 28/02/2024 e a nomeação dos membros foi realizada por meio da Portaria nº 0632/2024.

A Presidência e a Secretaria Executiva são vinculadas, preferencialmente e não obrigatoriamente, à Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajaí, sendo o caso da atual Gestão CAISAN 2024-2026.

## **MESA DIRETORA CAISAN GESTÃO 2024-2026:**

**Presidenta:** Florencia Medina Rakos

**Secretária Executiva:** Paula Gabriela Laurentino

## **CONTATOS CAISAN:**

**Endereço:** Secretaria de Assistência Social - Rua Antônio Dias, nº 700, São Judas, Itajaí.

**E-mail:** caisan@itajai.sc.gov.br

**Telefone:** (47) 3248-0800

## **REUNIÕES:**

As plenárias da CAISAN são de caráter reservado. As atas das plenárias, após lidas e aprovadas pelos presentes, são publicadas no Jornal do Município. As reuniões ordinárias são realizadas mensalmente e as reuniões extraordinárias são agendadas conforme necessidade.



## **I PLAMSAN**

I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí 2022-2025

A construção do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí 2022-2025 envolveu mais de 300 pessoas, do governo e da sociedade civil. O documento contempla todas as deliberações da população, realizadas nas seguintes Conferências:

- V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí, realizada em 2019;
- V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí +2, realizada em 2021.

Além das demandas das Conferências, o Plano abrange as prioridades e as diretrizes estabelecidas pelo COMSEA e as orientações da CAISAN, as quais foram deliberadas nas plenárias ordinárias dessas instâncias do SISAN. Conheça o I PLAMSAN na íntegra!



**ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL É DIREITO, SAÚDE E DIGNIDADE!!!**